



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº **13550** /23.

Mogi das Cruzes, 07/11/2002.

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta municipalidade, a adoção de providências necessárias para realizar os serviços **DE ROÇAGEM E LIMPEZA DE CALÇADA NA Av. Ricieri Bertaioli, 300 - Parque São Martinho, Mogi das Cruzes - SP, 08755-044**

(MARCELO BRÁS) – PSDB.

CÂMARA MOGI DAS CRUZES PROT. LEGISLATIVO 07-1091-2002 13:18 027468 1/2

Ao Excelentíssimo Senhor.

Caio Cunha.

Prefeito de Mogi das Cruzes – SP.

APROVADO
Sala das Sessões, em 08/11/2002

Número: 1664.

